697/2005	MARINA BEZERRA DE BRITO	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

698/2005	MARIA DE FATIMA MENEZES MOREIRA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

699/2005	MARTA COELHO DA SILVA SOUSA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

700/2005	NILO DA SILVA NUNES	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

701/2005	ROSIMEIRE ROSA DE ABREU	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

702/2005	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

703/2005	ROSENY BATISTA DOS SANTOS	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

704/2005	THIAGO ONORIO SCHIAVINATO	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

705/2005	SILVANIA DE SOUZA SILVA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

706/2005	SILVANA DE SANTANA LIMA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

707/2005	VANUSA FRANCISCA DOS REIS	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 1030522002108108 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

812^/2005	GILSON DE OLIVEIRA MOURA	R$ 600,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/08/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ENGENHEIRO CIVIL, LETRICISTA NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.433 DE 13/01/2005.					

816^/2005	MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 2.500,00 MENSAL	PLANEJ.	10/02/2005 A 10/08/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ENGENHEIRO CIVIL, NA SEC. MUN.PLANEJAMENTO, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.433 DE 13/01/2005.					

818/2005	IVANETE LIMA DE OLIVEIRA	R$ 360,00 MENSAL	SAUDE	11/02/2005 A 31/07/2005	02 14 1030122302118118 3190400000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO CAPS INBFANTIL, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.420 DE 07/01/2005					

860/2005	JOSE FABRICIO ROBERTO	R$ 520,00 MENSAL	RECEITA	15/02/2005 A 15/03/2005	02 04 041232060203103 1 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO, NA SEC.DA RECEITA MUNICIPAL, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.969 DE 26/06/2003.					

861/2005	ANDRÉIA NASCIMENTO DA GUIA BORGES	R$ 520,00 MENSAL	RECEITA	15/02/2005 A 15/03/2005	02 04 041232060203103 1 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIA NA SEC. DA RECEITA MUNICIPAL, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.969 DE 26/06/2003.					

862/2005	MARCILEIA DA CUNHA CAVALCANTE	R$ 1.749,78 MENSAL	SAUDEJ.	15/02/2005 A 31/07/2005	02 14 1030122302100100 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MEDICA CLINICO GERAL, NO PROGRAMA DST/AIDS, 40 HORAS/SEMANAIS, , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.423 DE 07/01/2005.					

863/2005	ANDERSON SANTOS DA SILVA	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	15/02/2005 A 15/08/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, 30 HORAS/SEMANAIS , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.714 DE 04/06/2002.					

864/2005	ADILSON SANTOS DE SOUZA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	15/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					

865/2005	DALTON RODRIGO DO AMARAL	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	15/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					

866/2005	LAURA REGIANE ALBACETE DE MORAES	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					

867/2005	LUIZ VAGNER ALVARES SANTANA	R$ 400,00 MESAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					

868/2005	ROSANA GONÇALVES DOS SANTOS	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					

869/2005	RELMEN PEREIRA DE PAULA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					

ADITIVOS

90/2005	CLAUDIA CRISTINA DE BRITO MENEGUELLO	R$ 1.300,00 MENSAL			
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE OBJETO E VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 90/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

426/2005	CAROLINA ALVES RABELO				
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO AMPARO LEGAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 426/2005 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.431 DE 13/01/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

RESCISÕES

30/2005	CARLO GUILHERME SILVEIRA LIMA				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 30/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

81/2005	MARIA AMELIA CATOSSI GRACIANO				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº [illegible]/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

117/2005	ARIANE NUNES SALES				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 117/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

143/2005	SARA [illegible]GERIA FRANCISCA				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 143/2005, A APRTIR DO DIA 10/02/2005					

162/2005	EMERSON GUIMARÃES LIRA JUNIOR				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 162/2005, A APRTIR DO DIA 03/02/2005					

164/2005	[illegible] DE AR[illegible]ES FERREIRA				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 164/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

169/2005	ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 169/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

174/2005	CES[illegible]IVEIRA				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 174/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

187/2005	T[illegible]IA DOS SANTOS MUN[illegible]				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº187/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

334/2005	[illegible]IDE APARECIDA DE OLIVEIRA BERTOLI				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 334/2005, A PARTIR DO DIA 01/02/2005					

RETIFICAÇÃO

279/2005	ANA RUBIA DE SOUZA GARCIA	R$ 600,00 MENSAL			
TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE-SE LÊ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VALOR DE R$ 350,00, LEIA-SE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, VALOR DE R$ 600,00, NA PAGINA 10 NO DIÁRIO DE Nº 950 DE 27/01/2005.					

280/2005	NARA ANDREA SOUZA MACENO	R$ 600,00 MENSAL			
TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE-SE LÊ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VALOR DE R$ 350,00, LEIA-SE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, VALOR DE R$ 600,00, NA PAGINA 10 NO DIÁRIO DE Nº 950 DE 27/01/2005.					

423/2005	ANDRE RUBENS DE ANICESIO BALDO			03/01/2005 A 03/07/2005	
TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE-SE LÊ 17/01/2005 A 17/07/2005, LEIA-SE 03/01/2005 A 03/07/2005, NA PAGINA 14 NO DIÁRIO DE Nº 950 DE 27/01/2005.					

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

Notificação

ITEM	NOTIFICAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD	LT	INTIMAÇÃO
01	200500196	839957	OSORIO DE MARTINS FILHO	PQ. RES BURITI	01	13	CONSTRUIR CALÇADA
02	200500206	840084	ZILDA DE PAULA ARAUJO	PQ RES BURITI	01	26	CONSTRUIR CALÇADA
03	200500212	840149	MAYSA FRANCO V DOS SANTOS	PQ RES BURITI	01	32	CONSTRUIR CALÇADA
04	200500213	840157	PAULO ROGERIO FRANCO VIEIRA	PQ RES BURITI	01	33	CONSTRUIR CALÇADA
05	200500658	718858	ADELIA MARIA DA SILVA	N. H PARTICIPAÇÃO	7	16	CONSTRUIR CALÇADA
06	200500735	187739	PEDRO VICENTE BRAVO	JD GUANABARA I PARTE	17	3	REQUERER O ÁLVARA DE ACEITE
07	200500739	416584	ANTONIO JOSE DE MATOS	VL ITAMARATY	4	1 A	REQUERER O ÁLVARA DE ACEITE
08	200500740 AUTO DE INFRAÇÃO	035432	JOSE YOUSSEP MEHRI	CENTRO B	32	29 B	REGULARIZAR O PROJETO
09	200500744	014958	AUGUSTO CHEMIN	CENTRO A	040	008	REQUERER O ÁLVARA DE ACEITE
10	200500745	248770	MIGUEL PINHEIRO FILHO	VILA AURORA I PARTE	12	12 A	REQUERER O ÁLVARA DE ACEITE
11	200500746	477001	COHAB COM HAB POPULAR	JD ATLANTICO	40	1	REQUERER O ÁLVARA DE ACEITE

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VI - Nº 967 -Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2005

INFRA-ESTRUTURA

Prefeito e vereadores conhecem realidade do lixão de Rondonópolis

Matusalem Teixeira

O Prefeito Adilton Sachetti , vereadores e diretoria do DAE e CODER visitam o lixão

LEDA MELÃO
Redação/Ascom

Uma comitiva formada pelo prefeito Adilton Sachetti, vereadores e diretoria do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (Coder), estiveram nesta terça-feira (22.02), no lixão do município para verificarem a atual situação do local. Todos os dias, cerca de 140 toneladas de lixo, são depositadas na área de [illegible] hectares, localizada próxima à penitenciária da Mata Grande.

Os piores problemas identificados foram o lixo hospitalar, o xurume (líquido formado pelo lixo) e as carcaças de animais que são jogadas no local. Além disso, o lixo não é separado em vidro, plástico, papel e outros; o que dificulta a decomposição dos resíduos.

Para o prefeito Sachetti são necessárias duas ações urgentes: a construção do aterro sanitário e a recuperação da área atual. "Estas ações são necessárias, mas há necessidade de um projeto maior para o lixo. Precisamos envolver a sociedade e as associações para começar a separar o lixo para a reciclagem", falou.

A reciclagem do coletor seletivo, segundo Adilton, melhorará a condição do lixo na cidade e ainda gerará emprego e renda para a população. Com a coleta é possível gerar aproximadamente 200 empregos diretos", disse o prefeito. Cuiabá já tem um projeto desta natureza implantado, e lá são gerados 600 empregos diretos.

O engenheiro ambiental da Comser, Hermes Hávila Castro, informou que em um primeiro momento seria necessário transformar a área em um aterro controlado, onde ocorre a captação do xurume, e sua drenagem para a lagoa de decantação. "Aqui temos vários braços de xurumes espalhados. Isto é prejudicial para o lençol freático que pode ser contaminado", explicou.

Existem empresas brasileiras especializadas no trabalho com o lixo. Tanto que o vereador Valdir Clemente, já se informou sobre o assunto e falou que estas empresas, que envolvem o projeto do aterro sanitário, montam cooperativas de reciclagem e ainda transformam o material em decomposição em gás, para ser comercializado.

Para o diretor do DAE, Marcos Reis, é necessário um projeto para o lixão que atenda as necessidades da cidade nos próximos 30 anos. "Foi importante a presença do prefeito e dos vereadores, pois precisamos resolver esta questão de forma rápida. O meio ambiente e a população precisam de uma solução para este problema", destacou.

O próximo passo será a apresentação técnica do DAE sobre o lixão para o prefeito e vereadores terem noção da quantidade de resíduos orgânicos, material reciclável, lixo hospitalar e xurume existente. Assim é possível saber a demanda que o projeto terá que atender e o volume de recursos para viabilizar estes projetos.

Expediente

Prefeito Municipal — **Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito — Manoel Machado
Secretaria de Ação Social — Rosemari Linde Sachetti
Secretaria de Administração — Gastão de Matos
Sec.de Desenv.Econ.e Meio Ambiente — Elio Rásia
Secretaria de Educação — Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer — Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças — Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo — Ailton das Neves
Secretaria de Planejamento — Eugênia Lemos BarrosBárbara
Secretaria da Receita — Edenício Avelino Santos
Secretaria de Saúde — Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte,Transito e Desenv. Urbano — João Batista de Oliveira
Procuradoria Geral do Município — Adilon Pinto da Silva
CODER — Milton Luiz Araújo
DAE — Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diário Oficial do Município — Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO — Josemar Ramiro da Silva

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 422-3333 ramal 219
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Sec. Administração: **Gastão de Matos**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Jornalista responsável: Leda Melão
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

SEM VALOR JURÍDICO

PODER EXECUTIVO

Lei

LEI Nº 4.442, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** para sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, localizada na Rua Arnaldo Estevan nº 613, Centro, de propriedade do Sr. HÉLIO CAVALCANTE GARCIA portador do RG nº 131.310 SSP/MT e CPF nº 003.763.001/78, no valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Parágrafo Único – A referida locação tem vigência no período de 01/03/2005 a 01/03/2006, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
13 – Fundo Municipal de Ação Social
08.244.2380.2087.087 – Manutenção das Atividades do Fundo
33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PF

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2005; 89º da Fundação e 51º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 4.443, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder à locação de imóvel pertencente a Sra. ELIDA DA CRUZ PANIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a locação do imóvel sito à Av. Duque de Caxias, 1.015 - Vila Aurora, neste cidade, pertencente a Sra. **ELIDA DA CRUZ PANIZ**, portador do RG 068.[illegible]48.452 SSP/MT e CPF 181.814.491-[illegible], destinada à instalação e funcionamento da Procuradoria Geral do Município e Rondonópolis-MT e a Guarda Municipal.

Art. 2º - A referida locação tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano com início em 01/03/2005 e término em 01/03/2006, com aluguel mensal de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), reger-se-á pelo disposto no Contrato firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
02 – Procuradoria Geral do Município
04.122.2020.2018.018 – Manutenção do Setor
33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PF.....R$ 24.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis,17 de fevereiro de 2005; 89º da Fundação e 51º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 4.444, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder SUBVENÇÃO mensal a CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a conceder a CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS SUBVENÇÃO mensal no valor de até R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais), durante os meses de março a dezembro de 2005, que será destinada às creches do ensino maternal e pré-escolar e salas de aula do Projeto EJA – Educação de Jovens e Adultos, ambos mantidos pela citada entidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Mun. de Rondonópolis
05 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.2130.2035.035 – Auxilio para manutenção de creches
33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2005;89 da Fundação e 51º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 4.445, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder SUBVENÇÃO mensal às entidades que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a conceder subvenção mensal, às entidades que mencionam, durante os meses de março a dezembro de 2005, e que será destinada à manutenção de suas atividades:

	ENTIDADES	VALOR/MÊS
[illegible]	Associação de Reciclagem Fraterno	R$ 1.400,00
[illegible]	Fundação Lar de Estação	R$ 1.500,00
[illegible]	Lar de D[illegible]	R$ 400,00
[illegible]	UNIPROM	R$ 300,00
[illegible]	Associação Nossa Senhora de Fá[illegible]	R$ 1.500,00
[illegible]	Fundação Maria Menina	R$ 1.000,00
07	Cáritas-Diocesas/Albergue [illegible]	R$ 1.000,00
08	Casa São Domingos Sávio	R$ 1.000,00
09	Casa do Menor Pescador Sagrada Famí[illegible]	R$ 1.000,00
10	Casa Laura Vicuna	R$ 1.000,00
11	ASA – Associação Solidária [illegible] a luta contra a aids	R$ 1.000,00
12	ATI - Associação Aberta a Terceira Idade	R$ 400,00
13	ADRA – Agencia Adventista de Desenv. de Recursos Assistenciais	R$ 500,00
14	ADV – Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais	R$ 300,00
15	Associação da Boa Semente	R$ 900,00
16	AVDOC – Associação dos Voluntários de Rondonópolis no Combate ao Câncer	R$ 600,00
17	Asilo dos Ve[illegible]	R$ 250,00
18	Sociedade Espírita Bezerra de Menezes	R$ 250,00
19	Diocese de Rondonópolis – 11 Ong´s	R$ 3.200,00
20	Fraternidade Luz do Caminho	R$ 400,00
21	Fundação Espírita Lar de Nazaré	R$ 400,00
22	Senzala da Vovó Maria Conga	R$ 500,00
23	Sociedade Beneficente Joana de Angelis	R$ 300,00
24	Sociedade Espírita André Luiz	R$ 400,00
25	Sociedade Espírita Deus Cristo e Caridade	R$ 300,00
26	Sociedade Espirita Olegária Gomes	R$ 300,00
27	Obra Kolping de Mato Grosso	R$ 300,00
	TOTAL	**R$ 20.400,00**

Cont. fls. 02 - Lei nº 4.445 /2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
13 – Fundo de Ação Social
08.244.238.2090.090 - Transferências as Instituições Privadas sem fins lucrativos
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2005;89º da Fundação e 51º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário do Governo Municipal

612/2005	KELY JORDANIA DE SOUZA FIGUEIREDO	R$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROFª DE ARTES NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
613/2005	MARIA DIVINA DECÁSSIA	R$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROFª DE ARTES NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
614/2005	MARIVALDO BARRETO CARVALHO	R$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.DE MUSICA NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
615/2005	PATRICIA RAMOS DE SOUZA GONÇALVES	R$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.TEATRO/DANÇA NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
616/2005	ROBÉRIO LIBANIO DUARTE	R$ 700,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.ESPORTE NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
617/2005	SIMONE MENEZES DE BARROS	R$ 525,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.TEATRO/DANÇA NO PROGRAMA DO PETI, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
618/2005	SOLANGE LOBATO ZUIM CAVALHEIRO	R$ 525,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.ARTE NO PROGRAMA DO PETI, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
619/2005	SANDRA MARIA SALES	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
620/2005	GILCICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MERENDEIRA NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
621/2005	JOANA APARECIDA DE CARVALHO COLARES DOURADO	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
622/2005	MARCIA REGINA BRITO	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
623/2005	MARCIA ANDRÉIA DE LARA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
624/2005	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
625/2005	BEATRIZ OLIVEIRA DE CASSIMIRO	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
626/2005	TEREZINHA SANTANA AGUIAR	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
627/2005	EDINALVA FRANCISCA MIRANDA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					
628/2005	FABIANA OLIVEIR DA SILVA PIRES	R$ 496,76 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012230210010 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TECNICA DE LABORATORIO, NA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.418 DE 07/01/2005.					
629/2005	ROGERIO ESPOSITO VILELA	R$ 1.749,78 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MEDICO ESPECIALISTA EM PEQUENAS CIRURGIAS NO CEADAS, COM 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.153 DE 25/11/99.					
630/2005	LETICIA NAVES AGUIAR	R$ 1.749,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012230111811 8 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PSICOLOGA NO CAPS ADULTO, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.420 DE 07/01/2005.					
631/2005	CRISTIAN LIZ FRANCO DE ABREU	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE PORTARIA NO HOSPITAL MUNICIPAL ,144 HORAS/MENSAIS EM FORMA DE ESCALA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005					
632/2005	MARIA VIEIRA QUEIROZ	R$ 1.504,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 05243234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL, NO PROGRAMA DO PETI,, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM ALEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

635/2005	VERA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO TOMAZ	R$ 496,76 MENSAL	SAUDE	03/02/2005 A 14/02/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TECNICO DE LABORATORIO, NA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.418 DE 07/01/2005.					
636/2005	SUELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 1.749,00	SAUDE	03/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA, NO CAPS ADULTO, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.422 DE 07/01/2005					
650/2005	ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES	R$ 520,00 MENSAL	EDU.	04/02/2005 A 04/08/2005	02 05 123612120203903 9 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIA, NO DEPARTAMENTO DE ADM.ESCOLAR DA SEC.MUN.EDUCAÇÃO, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE Nº 013/97.					
651/2005	LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA	R$ 660,00 MENSAL	SAUDE	04/02/2005 A 31/08/2005	02 14 103012230210010 0 319011000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TECNICO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, NO PROESF, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.423 DE 07/01/2005					
652/2005	FRANCISCO ALVES DE MORAES	R$ 660,00 MENSAL	SAUDE	04/02/2005 A 31/08/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TECNICO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, NO PROESF, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.423 DE 07/01/2005					
653/2005	JOSE GONÇALVES DA SILVA	R$ 660,00 MENSAL	SAUDE	04/02/2005 A 31/08/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TECNICO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, NO PROESF, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.423 DE 07/01/2005					
684/2005	ADRIANA ALVES CABRAL	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
685/2005	ANNE CAROLINY BRITO DA SILVA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
686/2005	ANTONIA MARCIA FERREIRA DA SILVA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
687/2005	DANIELA DAGUANO DE SOUZA WURMEISTER	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
688/2005	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
689/2005	DIANE ALVES DE OLIVEIRA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
690/2005	ELISANGELA MARQUES GALHARDI	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
691/2005	FRANCISCO AMILTON DOS SANTOS RIBEIRO	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
692/2005	IVALDO GENIO MADUREIRA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
693/2005	JULIANA MOURA DOS SANTOS	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
694/2005	KARLA REGINA RODRIGUES	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 13/01/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
695/2005	KELANIA QUIRINO DE ALMEIDA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 18/02/2005	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					
696/2005	LUCIENE MARIA DE SOUZA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	09/02/2005 A 16/02/2006	02 14 103052200210810 8 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE COMBATE A DENGUE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.430 DE 13/01/2005 E CO CONVENIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EPI9DEMIOLOGICAS E CONTROLES DE DOENÇAS DE Nº 269/98.					

SEM VALOR JURÍDICO

570/2005	SANDRA FELIX SIQUEIRA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANSIS , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005					

571/2005	MARIA NAZARÉ ALVES DE AQUINO SILVEIRA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005					

572/2005	MARIA EDITE MARTINS NASCIMENTO	R$ 961,63 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SUPERVISORA NO PROGRAMA DO PETI, 30 HORAS/SEMANAIS , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005					

573/2005	MAIZA LACERDA DE LARA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 07273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005					

574/2005	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

575/2005	VANISE PAULA SODRE DE OLIVEIRA MORAES	R$ 520,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

576/2005	LUCIA SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MERENDEIRA NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

577/2005	WATSON SILVA DE ALMEIDA LARA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE AC[illegible]O COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

578/2005	MARIA PEREIRA DE FARIAS	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/[illegible]/05 A 31/[illegible]	02 03 04273234010570[illegible] 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MERENDEI[illegible] PROGRAMA DO PE[illegible] 4[illegible]ORAS/S[illegible]ANA[illegible] DE ACORDO COM A LEI MU[illegible]IPAL DE Nº 4.428 DE [illegible]01/[illegible]05.					

579/2005	LU[illegible]A DIVIN[illegible]E OLIVEIRA	R[illegible]NSAL	AÇÃO SOCIAL	[illegible]/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS [illegible]OLAR [illegible] PROGRAMA [illegible]PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE[illegible]CORDO COM A LEI MUNICI[illegible] DE [illegible] DE 10/01/2005.					

580/2005	CREONI[illegible]ARAUJO SAT[illegible]S	R$ 520,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A [illegible]/2005	02 03 04273[illegible]01057 31[illegible]40000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 4[illegible]ORAS/SEMANA[illegible] DE ACORDO CO[illegible] A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 [illegible]10/01/[illegible]05.					

581/2005	MARIA BATISTA DE SOUZA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃ[illegible] SOCIAL	[illegible]20[illegible] A [illegible]/07/2005	02 03 [illegible]7323401[illegible]7057 [illegible]0040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCO[illegible] NO P[illegible]GRAMA DO PE[illegible] 20 HO[illegible]S/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MU[illegible]PAL D[illegible] Nº 4.428 DE 1[illegible]/2005.					

582/2005	SOLANGE DO CARMO CESAR DE SOUZA	R$ 260,00 MENSAL	[illegible] SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MEREN[illegible]O NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

583/2005	MARIA ELEUSA DOS SANTOS	R$ 520,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

584/2005	ALEXANDRA PEREIRA REZENDE	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

585/2005	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

586/2005	ROSILENE SOUZA MADUREIRA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MERENDEIRA NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

587/2005	DIONE SIQUEIRA	R$ 520,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

588/2005	MARIA DE LURDES BUENO MOTA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MERENDEIRA NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

589/2005	IRANI RIBEIRO DA SILVA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

590/2005	CICERA VIEIRA MODESTO	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

591/2005	ARLETE FERREIRA FARIA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

592/2005	LUCIANA DE MATOS CARLOS	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MERENDEIRA NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

593/2005	JACIRA FÁTIMA DE CARLI SANTANA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

594/2005	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAQUETTI	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

595/2005	ADRIANA DO CARMO MARQUES	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

596/2005	MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PET[illegible]ORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 [illegible]10/2					

597/2005	ELAINE DO NASCIMENTO SOARES	R$ 260,00 [illegible]AL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MERE[illegible]EIRA NO PROGRA[illegible]A DO [illegible]TI, 40 HOR[illegible]EMANAIS, DE ACORDO COM A LE[illegible]MUNICIPAL DE Nº [illegible]28 D[illegible]10/01/2005.					

598/2005	M[illegible]A DE FÁTIMA M[illegible]NDA DOS REIS	R$ 260,[illegible] MENSA[illegible]	A[illegible] SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRES[illegible]Á SERVIÇ[illegible] COMO APOIO ESC[illegible]GRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICI[illegible] DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

[illegible]/2005	MARI[illegible] SANTOS LEITE	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN[illegible] Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

600/2005	IRENILDE WINGER CORR[illegible]A	R$ 520,[illegible] MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PR[illegible]TARÁ SE[illegible]COS COMO APOIO E[illegible]OLAR NO PROGRA[illegible] DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI [illegible]UNICIPAL DE Nº [illegible]28 DE 10/01/2005.					

601/[illegible]5	MARIZETE PER[illegible]A BARRETO	[illegible],00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
[illegible]ESTA[illegible] SERVIÇ[illegible]POIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

602/2005	DEBORA ELIETE DA SILVA	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MERENDEIRA, NO PROGRAMA DO PETI, 40 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

603/2005	MIRIAN MARCIA V. ALVES TAPAJÓS	R$ 260,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

604/2005	ADONES DE SOUZA MAGALHÃES	R$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.ESPORTE NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

605/2005	AFRÂNIO FONTENELLE DE MORAES	R$ 525,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.DE ARTES NO PROGRAMA DO PETI, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

606/2005	CELSO LOPES DOS SANTOS	R$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.DE ARTES NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

607/2005	EDILAINE APARECIDA LOPES VIEIRA	R$ 525,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PRFª TEATRO/DANÇA NO PROGRAMA DO PETI, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

608/2005	GUSTAVO LUCAS PACHECO FIGUEIREDO	R$ 700,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.ESPORTE NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

609/2005	HADOCK CAVALHEIRO	R$ 1.050,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.ESPORTE NO PROGRAMA DO PETI, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

610/2005	HERMINIA LARANJEIRA	R$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.TEATRO/DANÇA NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

611/2005	KAZU NINOMYA	R$ 700,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 04273234010570573190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROF.ESPORTE NO PROGRAMA DO PETI, 20 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.428 DE 10/01/2005.					

LEI Nº 4.446, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

Altera no inciso I do art. 13 da Lei nº 4.221 de 27/05/2004, que versa sobre estabelecer critérios para o repasse de recursos financeiros, da conta do PNAE da Prefeitura Municipal de Rondonópolis às escolas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 13, da Lei nº 4.221 de 27 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - ...

I – Mediante liberação periódica de recursos financeiros pelo FNDE, no valor de R$ 0,15 e pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis no valor de R$ 0,13 (treze centavos) de recurso próprios às Unidades Executoras das Escolas, totalizando R$ 0,28 (vinte e oito centavos) diretamente para as contas das Unidades Executoras."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2005; 89º da Fundação e 51º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

AILTON DAS NEVES
Secretário do Governo Municipal

Decreto

DECRETO Nº 3.986, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

Institui a TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DE CUSTEIO ÀS UMEIS MUNICIPAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

D E C R E T A:

Art. 1º - As Verbas de Custeio às UMEIs Municipais de Rondonópolis, que tenham Diretores de Umeis e Conselhos de Pais, regulamentadas pela Lei nº 3.308 de 29/06/2000, serão distribuídas obedecendo a seguinte Tabela:

I) de 50 à 100 crianças, a Umei receberá R$ 250,00 (Du[illegible]s e Cinqüenta Reais),

II) de 101 à 150 crianças, a Umei receber[illegible] R$ [illegible]00 (Tr[illegible]s e Cinqüenta Reais),

III) de 151 à 200 crianças, a Umei [illegible]berá R$ 55[illegible]00 (Quin[illegible]e Cinqüenta Reais),

IV) de 201 à 250 crianc[illegible] Umei receber[illegible] 750[illegible]0 (S[illegible]entos e Cinqüenta Reais).

Parágrafo Único – Em con[illegible]rmidade com o [illegible] 4º da Lei 3.30[illegible] de 29/06/2000, os repasses para atend[illegible]as **necessida[illegible]s emergenciai[illegible]** das Escolas Municipais, não poderão u[illegible]pass[illegible] valo[illegible] de até R[illegible]2.000,00 (Dois Mil Reais)."

Art. 2º - Este Decreto entrará em [illegible]or n[illegible]ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as dispo[illegible]ões em contrário, especial[illegible] Decreto nº 3.191 de 05/07/2000.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de fevereiro [illegible] 20[illegible]89º da Fundação e 51º da Emancipação [illegible]olítica

ADILTON D[illegible]MINGOS S[illegible]CHE[illegible]
Prefe[illegible] Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

AILTON DAS NEVES
Secretário de Governo Municipal

PORTARIA

GGM/2005/R005

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2005.

RETIFICAÇÃO

RETIFICA A PORTARIA Nº 7.253 DE 15/02/2005, PUBLICADA NO DIORONDON SOB O Nº **966** DE **22/02/2005**.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. MARCÉLIA DORNELLES TRAMONTIN SILVEIRA do cargo de Docente do Ensino Fundamental 30h, aprovada em Concurso Público nomeada através da Portaria nº 6.654, de 30 de abril de 2004, (vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**).

LEIA-SE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. MARCÉLIA DORNELLES TRAMONTIN SILVEIRA do cargo de Docente do Ensino Fundamental 30h, aprovada em Concurso Público nomeada através da Portaria nº 6.654, de 30 de abril de 2004, (vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**).

Contrato

RELAÇÃO DOS CONTRATOS/FEVEREIRO-01

N.ºCON	CONTRATADO	VALOR	SEC.	PERÍODO	DOTAÇÃO
454/2005	MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, COM 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

455/2005	MARIA ISABEL AUTO DE OLIVEIRA	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, COM C 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

456/2005	FLAVIO FERNANDES DOMINGOS DE SIQUEIRA	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, COM 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

457/2005	JADER XAVIER DE PAULA	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, COM 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

458/2005	PRYSCILLA MOREIRA JOÃO	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, COM 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

459/2005	PAULA MOURA DE CARLOS	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01[illegible]05 A [illegible]7/2005	02 02 0412[illegible]02018018 [illegible]0360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA [illegible]ADORIA, [illegible] 30 HO[illegible]EMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459[illegible] E CON[illegible]IO [illegible]/2000.					

460/2005	ELIZABETH PAIS DE FREITAS	R$ 52[illegible] MEN[illegible]	PROCURA-DORIA	01/[illegible]05 A 31/07/[illegible]5	[illegible]4122202[illegible]018018 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO [illegible]TAGIÁRIO DE DIRE[illegible] NA PROCURADOR[illegible] COM [illegible] ACORDO COM A LEI MUNICIPAL D[illegible] Nº 3.459 DE 06/[illegible]2001 E CONVÊNI[illegible]E Nº 001/2000.					

461/[illegible]05	A[illegible]ELA FABRIS [illegible]A	R$ 520,00 MENSAL	[illegible]RIA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRES[illegible]RÁ SER[illegible]OS CO[illegible]AGIÁR[illegible]ITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO CO[illegible]UNIC[illegible] DE [illegible] 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

462/[illegible]05	[illegible]RISSA LIMA DALEFFE	R$ 520,00 MENSAL	PR[illegible]RIA	01/02/2005 A [illegible]07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PR[illegible]RÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA [illegible]OCURADORIA, 30 H[illegible]AS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE [illegible]59 DE 06[illegible]/2001 E CONVÊNIO [illegible] Nº 001/2000.					

463/2005	TAISE CAROLINE PR[illegible]ELA ALV[illegible]DE ARA[illegible]	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01[illegible]/2005 A [illegible]3107/2005	02 02 04122202020180183390360000
[illegible]ÇÃO [illegible]ÇOS C[illegible]O ESTA[illegible]RIO DE DIREIT[illegible]A PROCURADORIA, COM 30 HORAS/SEMANAIS, DE [illegible]ORDO A[illegible]LEI MU[illegible]º 3.459 DE 06[illegible]/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

[illegible]/2005	M[illegible]US VI[illegible]CIUS G[illegible]VEIA SO[illegible]ES	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRE[illegible]RÁ SERVIÇ[illegible] COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO CO[illegible] LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

465/2005	ILSON JOSE GALDINO	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

466/2005	JACQUELINE ROCHA BORGES	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

467/2005	DAIANA FERRAZ DE OLIVEIRA	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

468/2005	SUELEN DE JESUS ROLIM	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

469/2005	REGIANE ZANARDINI MENEZES	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					

470/2005	AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES	R$ 520,00 MENSAL	PROCURA-DORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 04122202020180183390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAG

474/2005	TATIANE PEREIRA BARROS	R$ 520,00 MENSAL	PROCURADORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 041222020202018018 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					
475/2005	PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	R$ 520,00 MENSAL	PROCURADORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 041222020202018018 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					
476/2005	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES FERNANDES	R$ 520,00 MENSAL	PROCURADORIA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 02 041222020202018018 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NA PROCURADORIA, 30 HORAS/SEMANAIS,, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.459 DE 06/04/2001 E CONVÊNIO DE Nº 001/2000.					
477/2005	ADENUIR ANGELO DE PAULO	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
478/2005	AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
479/2005	ALBERTO ROLIM DA SILVA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
480/2005	ALESCSANDRO SILVA RUIZ	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
481/2005	CARLOS VINICIUS ITACARAMBI PINHEIRO E CANDIDO	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
482/2005	CELSO RICARDO LOPES DOS SANTOS	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
483/2005	DARLENE PEREIRA DE ALENCAR	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
484/2005	DIVINA APARECIDA ALVES	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
485/2005	EUGENIO ALVES DA SILVA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
486/2005	ERY ANDRADE REBELLATTO	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
487/2005	EWERSON CARLOS MATOS DA SILVA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
488/2005	ROGÉRIO ESPOSITO VILELA	R$ 1.749,78 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MÉDICO EM PEQUENAS CIRURGIAS, NO CEADAS, 40 HORAS/SE,MANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.153 DE 25/11/99..					
489/2005	FLUVIA SOUZA MENEZES	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
490/2005	FRANCISCO GERALDO DAS MERCES	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
491/2005	IARA RODRIGUES	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 15/02/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
492/2005	IVETI HIRSCH	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
493/2005	LAURA REGINA MEDRADO DAS NEVES	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
494/2005	NATHALIA FRANTHIESCA REZENDE DE SOUZA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
495/2005	PEDRO AUGUSTO SALES DUARTE	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
496/2005	RUBIA KELLY DA SILVA PEREIRA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
497/2005	SUZANE REGINA DE CARVALHO	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
498/2005	THIAGO MARCEL SILVA VIEIRA	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
499/2005	WANDERLEY RODRIGUES REIS	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
500/2005	WILDE DO NACIMENTO NUNES	R$ 400,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 30/04/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE SELEÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA/IPTU/2005, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.436 DE 13/01/2005.					
502/2005	CRISTIANE SILVA VIEIRA	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO (A), NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.714 DE 04/06/2002.					
503/2005	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	R$ 520,00 MENSAL	RECEITA	01/02/2005 A 31/07/2005	02 03 041222050212102 1 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO(A) NA SEÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO DA SEC.MUN. DA RECEITA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.969 26/06/2003.					
504/2005	MARCO JULIO MOREIRA GOMES	R$ 2.500,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ARQUITETO, NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.433 DE 13/01/2005.					
505/2005	LUIZ HENRIQUE CINTRA DE MORAES	R$ 2.500,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ENGENHEIRO CIVIL, NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.433 DE 13/01/2005.					
506/2005	MERCIA DE ALMEIDA	R$ 650,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL, SERVIÇOS LEGISLATIVOS, NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEI MUN.DE Nº 4.433 DE 13/01/2005.					
507/2005	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	R$ 520,00 MENSAL	EDU.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 05 123612120203903 9 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIA NO DEPTO DE ADM. ESCOLAR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HS. DE ACORDO COM O CONVENIO DE Nº 013/97.					
508/2005	ANA PAULA FRANCISCA DE SOUZA	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIA NA SEC PLANEJAMENTO, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM O CONVENIO DE Nº 013/97.					
509/2005	PAULA OLIVEIRA DE MORAES	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIA NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO ,30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM ALEI MUNICIPAL DE Nº 3.714 DE 04/06/2002.					
510/2005	CRISTIANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIA NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, COM 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE Nº 013/97.					
511/2005	DEBORAH TATHIANE JOSE FERREIRA	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIA NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE Nº 013/97.					
512/2005	EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO NA SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE Nº 013/97.					
513/2005	FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE Nº 013/97.					
514/2005	EUNICE HELEN FROTA PRADO	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIOARIA NA SEC.MUN.PLANEJAMENTO, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.714 DE 04/06/2002.					
515/2005	WILLIAN SILVA NUNES	R$ 520,00 MENSAL	PLANEJ.	01/02/2005 A 31/07/2005	02 07 041212070206506 5 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO, NA SEC.MUN.PLANEJEM,ANETO, 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.714 DE 04/06/2002.					
525/2005	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	R$ 1.300,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO FONOAUDIOLOGA, 30 HORAS/SEMANAIS, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.419 DE 07/02/2005.					

526/2005	MARIA JULIA DA SILVA SOUSA	R$ 538,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 40 HORAS/SEMANAIS, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.419 DE 07/02/2005.					
527/2005	VILMA ROSA DA PAZ SALES	R$ 538,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012230210010 0 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 HORAS/SEMANAIS, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR, DE ACRDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.419 DE 07/02/2005.					
530/2005	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	R$ 580,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
531/2005	MARIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA	R$ 580,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
532/2005	PEDRO MILTON DORILEO	R$ 580,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
533/2005	CRISTIANE AMARO DA LUZ	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
534/2005	JOSE NILDO SANTANA LIMA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
535/2005	MARILENE APARECIDA ALEXANDRE SILVA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
536/2005	MARIA MADALENA DE JESUS FERREIA RODRIGUES	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
537/2005	MARINALVA DE SOUZA SANTIAGO	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
538/2005	ISAIAS DOMINGOS DE MELO JUNIOR	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
539/2005	RODRIGO REBELLATTO PINHEIRO	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
540/2005	PATRICIA ZANDONADI BRITO	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
541/2005	ROUZELI DA SILVA MARTINS	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
542/2005	CARLOS AMARILDO DOS SANTOS	R$ 670,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
543/2005	CATIANE EVA TEODORO	R$ 670,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
544/2005	ADELZITA NASCIMENTO TAVARES	R$ 670,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
545/2005	LUZINETE TORRES DIAS	R$ 670,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
546/2005	LAURA CRISTINA LOUREIRO	R$ 670,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
547/2005	ELISANGELA CARMO SOUZA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
548/2005	IVONETE DE JESUS LIRA	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
549/2005	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVES DOS SANTOS	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
550/2005	MARILEIDE NASCIMENTO MALHEIROS	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
551/2005	ROSILDA DA SILVA SOARES	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
552/2005	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
553/2005	VALECIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	R$ 350,00 MENSAL	SAUDE	11/02/2005 A 16/02/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
554/2005	FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO	R$ 670,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE FATURAMENTO, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
555/2005	APARECIDA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	R$ 2.450,00 MENSAL	SAUDE	03/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ODONTOLOGA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
556/2005	LAILA CHARANEK	R$ 2.450,00 MENSAL	SAUDE	03/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ODONTOLOGA, 144 HS,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
557/2005	FERNANDO TENÓRIO	ATÉ R$ 7.200,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MÉDICO ORTOPEDISTA, EM FORMA DE ESCALA DE PLANTÃO ,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
558/2005	LEONARDO ARAUJO	ATÉ R$ 7.200,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MÉDICO ORTOPEDISTA, EM FORMA DE ESCALA DE PLANTÃO ,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
559/2005	TAIS ZIBARTH	ATÉ R$ 7.200,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MÉDICA ORTOPEDISTA, EM FORMA DE ESCALA DE PLANTÃO ,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
560/2005	RICARDO MENEZES	ATÉ R$ 7.200,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MÉDICO ORTOPEDISTA, EM FORMA DE ESCALA DE PLANTÃO ,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
561/2005	PAULO ROBERTO SRURM	ATÉ R$ 7.200,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MEDICO ORTOPEDISTA, EM FORMA DE ESCALA DE PLANTÃO ,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
562/2005	JOSE CARLOS PEÇANHA SANTOS	ATÉ R$ 7.200,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MÉDICO ORTOPEDISTA, EM FORMA DE ESCALA DE PLANTÃO ,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
563/2005	RINALDO LUZZI	ATÉ R$ 7.200,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MÉDICO ORTOPEDISTA, EM FORMA DE ESCALA DE PLANTÃO ,NO HOSPITAL MUNICIPAL , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.421 DE 07/01/2005.					
564/2005	OSCAR MILTON MELLO MUTO	ATÉ R$ 7.200,00 MENSAL	SAUDE	01/02/2005 A 31/07/2005	02 14 103012170211311 3 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MÉDICO ORTOPEDISTA, EM FORMA DE ES